



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_/2022

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Elzuila Calisto-PT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **Elaine Ferreira do Nascimento** na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **Elaine Ferreira do Nascimento**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Elzuila Calisto – PT, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 14 de setembro de 2022.

  
Vereadora Elzuila Calisto – PT  
Vereadora

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
540 SOUTH EAST ASIAN AVENUE, CHICAGO, ILLINOIS 60607



Dear Mr. [Name]:

I have received your letter of [Date] regarding [Subject].

The information you provided is being reviewed by the appropriate departments.

We will contact you again once a decision has been reached.

Very truly yours,

[Name]  
[Title]



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

JUSTIFICATIVA

O Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, temos no inciso XVIII - conceder título honorífico e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Nesse sentido, venho propor a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina a Senhora **Elaine Ferreira do Nascimento**, pesquisadora institucional PROADI-SUS dentre outras atividades descritas no currículo sucinto que segue em anexo.

Data: 14/09/2022

  
Vereadora ELZUILA CALISTO – PT





## CURRÍCULO

ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO

Pesquisadora e Coordenadora Adjunta da Fiocruz Piauí. Docente permanente do Programa de Pós Graduação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (1997), Mestrado em Ciências pelo Instituto Fernandes Figueira/ Fundação Oswaldo Cruz (2002) e Doutorado em Ciências pelo Instituto Fernandes Figueira /Fundação Oswaldo Cruz (2007). Tem experiência em pesquisa na área de Saúde Pública, com ênfase em Ciências Sociais Aplicadas, atuando principalmente nos seguintes temas: relações raciais, de gênero e classe, violência contra a mulher e feminicídio, serviço social, juventude, políticas públicas, mortalidade materno-infantil, avaliação de serviços de saúde, doenças negligenciadas, saúde da população quilombola e indígena, saúde e violência da população LGBTQI+, determinantes sociais de saúde, Infecções Sexualmente Transmissíveis. REGISTRADA NA ORCID ID sob o n 0000-0002-1632-9148 - [negraelaine@gmail.com](mailto:negraelaine@gmail.com)

